



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 2ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO
ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada por audioconferência às 17 horas do dia 21 de fevereiro de 2020, para deliberar sobre o seguinte assunto na Ordem do Dia.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário do Conselho em nome da Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Participantes os Conselheiros Marcia Carla Pereira Ribeiro, Adriano Cives Seabra, Luiz Fernando Borba, Wilson Ribeiro de Andrade, Clever Ubiratan Teixeira de Almeida, Jacques Geovani Schinemann, Rodrigo Sanchez Rios, Claudio Stabile e secretariando a reunião, Fernando Massardo.

3 - MESA DIRETORA:

Marcia Carla Pereira Ribeiro - Presidente
Fernando Massardo - SECRETÁRIO

4. ORDEM DO DIA:

4.1 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL:

4.1.1 - TDS 157625. Deliberar sobre a solicitação de aporte financeiro a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC para CS Bioenergia S.A.

5 - DELIBERAÇÃO TOMADA:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

5.1 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL:

5.1.1 - TDS 157625. Deliberar sobre a solicitação de aporte financeiro a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC para CS Bioenergia S.A. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 2ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO
ADMINISTRAÇÃO

DE ADMINISTRAÇÃO: Após esclarecimentos prestados pela Presidente do Conselho, Sra. Marcia Carla Pereira Ribeiro, os Conselheiros por maioria, vencido o Conselheiro Adriano Cives Seabra, aprovaram a realização do aporte financeiro a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC para a empresa CS Bioenergia S.A. no valor total de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), cabendo à Sanepar aportar o equivalente à sua participação acionária de 40%, no montante de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), que poderá ser feito de forma parcelada, devendo o aporte da sócia Sanepar ser efetuado sempre após o aporte de cada parcela da sócia Cattalini Bionergia Operação S/A.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2020.

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Presidente

Fernando Massardo
Secretário

Adriano Cives Seabra
Conselheiro

Claudio Stabile
Conselheiro

Luiz Fernando Borba
Conselheiro

Vilson Ribeiro de Andrade
Conselheiro

Jacques Geovani Schinemann
Conselheiro

Rodrigo Sanchez Rios
Conselheiro

Clever Ubiratan T. de Almeida
Conselheiro